



Pontifícia Universidade Católica do Paraná  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Diretoria de Pesquisa  
Coordenação de Iniciação Científica

**EDITAL 11/2020 - Processo de Seleção de Propostas para o #PIBEP8**  
**(Programa Institucional de Bolsas de Empreendedorismo e Pesquisa, oitavo ciclo)**  
**Edição Especial Desafio Empreendedor COVID-19**

**O que é PIBEP**

O PIBEP (Programa Institucional de Bolsas de Empreendedorismo e Pesquisa) da PUCPR é um programa de germinação de ideias inovadoras que fomenta o espírito empreendedor de estudantes de graduação e pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado), de todas as modalidades (presencial, híbrido ou EAD), assim como de todos os Campi (Curitiba, Londrina, Toledo e Maringá)

Tem como objetivo desenvolver o espírito empreendedor e de liderança, por meio de metodologias ativas e de uma prática “hands-on”.

A oitava edição do PIBEP terá como foco soluções para um mundo transformado pela pandemia da COVID-19. O programa será virtual com a participação de estudantes dos quatro campi da PUCPR.

**Mentores**

A Coordenação de Iniciação Científica e a Hotmilk – Ecosistema de Inovação da PUCPR, vinculadas à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da PUCPR, são os coordenadores do programa. Neste oitavo ciclo, as oficinas e as mentorias contarão com a participação de docentes das Escolas de Belas Artes, Ciências da Vida, Negócios e Politécnica da PUCPR.

Prof. MSc. Bruno Campagnolo de Paula | Mentor | Escola Politécnica

Prof. Dr. Dani Juliano Czelusniak | Mentor | Escola Politécnica

Prof. MSc. Daniel Pala Abeche | Mentor | Escola de Belas Artes

Prof. Esp. Ismael Gustavo Zanardini | Escola de Belas Artes

Profa. MSc. Maria Cristina Vasconcellos | Mentora | Escola de Ciências da Vida

Prof. Dr. Paulo Cesar Porto Martins | Coordenador e Mentor | Escola de Negócios

Prof. MSc. Paulo D'Assumpção Zaniol | Mentor | Escola de Belas Artes



Pontifícia Universidade Católica do Paraná  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Diretoria de Pesquisa  
Coordenação de Iniciação Científica

### **Quando**

As inscrições no PIBEP8 estarão abertas na segunda semana de maio sendo encerradas no dia 25/05/2020. As atividades do #PIBEP8 serão iniciadas no dia 26/05/2020. Site do Programa para realizar a inscrição: <http://hotmilk.pucpr.br/pibep>

### **Como**

As atividades do #PIBEP8 serão na modalidade à distância. Poderão ser síncronas (ao vivo com a participação dos estudantes) ou gravadas, (sem a interação ao vivo).

### **Para quem**

Para estudantes de graduação, pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado) de todos os Campi da PUCPR (Curitiba, Londrina, Toledo e Maringá).

### **Desenvolvimento**

#### **1ª. etapa (até 25/05/2020 às 23:59): Inscrição**

Não precisa ter ideia ou equipe, basta querer empreender em um mundo transformado pela pandemia da Covid-19.

A inscrição é individual e deve ser feita pelo site do programa (<http://hotmilk.pucpr.br/pibep>).

#### **2ª. etapa (de 26/05/2020 até 12/06/2020): Imersão de Formação**

Esta etapa será composta pelas atividades a seguir:

- I. Formação das equipes;
- II. Escolha dos desafios;
- III. Participação nas oficinas;
- IV. Atividades avaliativas.

Todas as atividades ocorrerão de maneira síncrona, sendo gravadas e disponibilizadas, possibilitando a participação assíncrona dos estudantes. As atividades poderão ter *entregas*, individuais ou em equipe. O cronograma detalhado, as atividades gravadas e as entregas serão publicadas no site do programa.



Pontifícia Universidade Católica do Paraná  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Diretoria de Pesquisa  
Coordenação de Iniciação Científica

**3ª. etapa (15/06/2020): Seleção das Propostas**

Ao final da 2ª. etapa, as equipes irão realizar um *pitch* (apresentação) das soluções elaboradas para os desafios propostos para uma banca interna composta pelos professores mentores do PIBEP. Os critérios de avaliação serão divulgados em <http://hotmilk.pucpr.br/pibep>. Estes critérios serão trabalhados ao longo da 2ª. etapa.

Serão selecionadas até 6 soluções e o resultado será publicado no site do programa.

**4ª. etapa (de 16/06/2020 até 26/06/2020): Imersão de Execução**

A imersão de execução será composta por uma série de mentorias dedicadas, ou seja, individualizadas para cada equipe.

A lista com os agendamentos será divulgada no site do programa.

**5ª. etapa (previsão terceira semana de junho): Pitch de Investimento**

O *Pitch* de Investimento será apresentado pelas equipes selecionadas na 3ª. etapa para uma banca composta por gestores da PUCPR. Os critérios de avaliação serão divulgados no site do programa.

As três equipes primeiras colocadas no *Pitch* de Investimento receberão um *microseed* (recurso semelhante a um investimento a fundo perdido), sendo os valores condicionados a colocação das equipes:

- Primeiro lugar: R\$12.000,00.
- Segundo lugar: R\$8.000,00
- Terceiro lugar: R\$4.000,00

Estas equipes serão orientadas e receberão mentorias da equipe da Hotmilk e de professores especialistas para utilizar este recurso na elaboração final de suas soluções.

O resultado será divulgado no site do programa.

Em relação ao *microseed*:

Os recursos do *microseed* (deverão ser alocados, até o Demo Day, no processo de criação e validação da solução apresentada. Haverá uma prestação de contas (ANEXOS I E II). O valor a ser



Pontifícia Universidade Católica do Paraná  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Diretoria de Pesquisa  
Coordenação de Iniciação Científica

recebido pela equipe será rateado entre os seus membros e pagos como *bolsa-pesquisa* mediante assinatura de termo específico (ANEXO III).

O *microssed* tem função educativa, uma vez que os participantes deverão realizar atividades de pesquisa para o desenvolvimento da solução, incluindo benchmarking, planejamento orçamentário com pesquisa de preços, análise das melhores soluções de produtos ou serviços e defesa da alocação do recurso para o mentor responsável.

#### 6° etapa (previsão outubro de 2020): **Demo Day**

As 3 equipes finalistas apresentarão os resultados alcançados (desenvolvido, impactos gerados e validações) e a prestação de contas da utilização do *microssed* em evento público. A data e o formato deste evento serão divulgados pelo site do programa.

#### **Eliminação**

- ✓ Qualquer equipe ou membro de equipe que não faça as entregas acordadas com os mentores ou infrinja as regras do programa poderá ser desligada mediante comunicação pela coordenação do programa;
- ✓ Um membro individual das equipes pode ser desligado por mentores ou gestores do programa caso não faça as entregas acordadas com os mentores;
- ✓ As equipes poderão eliminar membros das suas respectivas equipes, desde que seja consenso da maioria e mediante apresentação de justificativa para o mentor e coordenação do programa;
- ✓ O estudante pode solicitar desligamento do programa a qualquer momento;

Site do Programa

<http://hotmilk.pucpr.br/pibep>

#### **Dúvidas**

[pibep@pucpr.br](mailto:pibep@pucpr.br)

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.



Pontifícia Universidade Católica do Paraná  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Diretoria de Pesquisa  
Coordenação de Iniciação Científica

Curitiba, 07 de maio de 2020.

Profa. Paula Cristina Trevilatto

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Profa. Cleybe H. Vieira

Coordenadora da Iniciação Científica

Prof. Paulo Cesar Porto Martins

Coordenador do PIBEP



Pontifícia Universidade Católica do Paraná  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Diretoria de Pesquisa  
Coordenação de Iniciação Científica

## ANEXO I

### TERMO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE BOLSA DE INICIAÇÃO DE EMPREENDEDORISMO E PESQUISA

Nome da Equipe:


Nome de todos os integrantes:

- Todos os gastos deverão ser previamente aprovados pelo mentor responsável pela equipe, registrado e justificado conforme documento “MODELO DE TERMO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE BOLSA DE INICIAÇÃO DE EMPREENDEDORISMO E PESQUISA”, vide Anexo II.
- É obrigatória a apresentação de nota fiscal ou cupom fiscal referente a todos os gastos.
- Ao final do programa, haverá uma apresentação de prestação de contas e análise dos documentos comprobatórios:
  - Notas ou cupons fiscais de todas as despesas;
  - TERMO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE BOLSA DE INICIAÇÃO DE EMPREENDEDORISMO E PESQUISA assinado;
  - FORMULÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, este último conforme Anexo II)
- A data da prestação de contas será informada em comunicado específico e enviado por e-mail para todos os participantes.
- Os gastos que não tiverem documentação comprobatória **não serão considerados** e o valor deverá ser depositado em conta específica para este fim e que será informada via e-mail para todos os participantes.
- Caso a equipe não utilize o valor total do *Microseed*, o excedente deverá ser devolvido em conta específica para este fim.

Nome e assinatura de todos os integrantes

ANEXO II  
**FORMULÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

- Nome da Equipe:
- Nome do Mentor:
- Data da solicitação :
- Descrição do Produto ou serviço:
- Valor R\$:
- Justificativa:
- Parecer do mentor: ( ) aprovado ( ) reprovado
- Data do parecer
- Assinatura do mentor:

Prestação de Contas - <i>Microseed</i> (PIBEP)	
 <b>PUCPR</b> GRUPO MARISTA	<b>PRESTAÇÃO DE CONTAS DE BOLSA DE INICIAÇÃO DE EMPREENDEDORISMO E PESQUISA</b>
<p><b>Dados da Empresa</b></p> <p>Centro de Resultado: 103.646 PIBIC</p> <p>Empresa: Associação Paranaense de Cultura - APC</p> <p>Filial: PUCPR - Campus Curitiba APC</p>	
<p><b>Dados da Equipe</b></p> <p>Nome da Equipe: _____</p> <p>Integrante 01: _____ CPF: _____</p> <p>Integrante 02: _____ CPF: _____</p> <p>Integrante 03: _____ CPF: _____</p> <p>Integrante 04: _____ CPF: _____</p> <p>Integrante 05: _____ CPF: _____</p> <p>Nome do Mentor: _____</p> <p>Valor Recebido Total pela Equipe: R\$ 5.000,00</p> <p>Data do Recebimento da Bolsa: _____</p>	
<p><b>1) Descrição do Produto ou Serviço adquirido para o desenvolvimento do MVP/Protótipo com o recurso do microseed:</b></p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>Justificativa desta compra para o MVP:</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>Razão Social: _____ CNPJ: _____</p> <p>Valor: _____ Nº da NF ou do Cupom Fiscal: _____</p> <p>(anexar a Nota Fiscal ou Cupom Fiscal no nome do integrante da equipe ou sem CPF na nota, nunca no nome da APC - PUC)</p>	
<p><b>2) Descrição do Produto ou Serviço adquirido para o desenvolvimento do MVP/Protótipo com o recurso do microseed:</b></p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>Justificativa desta compra para o MVP:</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>Razão Social: _____ CNPJ: _____</p> <p>Valor: _____ Nº da NF ou do Cupom Fiscal: _____</p> <p>(anexar a Nota Fiscal ou Cupom Fiscal no nome do integrante da equipe ou sem CPF na nota, nunca no nome da APC - PUC)</p>	



Pontifícia Universidade Católica do Paraná  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Diretoria de Pesquisa  
Coordenação de Iniciação Científica

ANEXO III

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INICIAÇÃO DE  
EMPREENDEDORISMO E PESQUISA – PIBEP  
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ

A ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA – APC, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na R. Imaculada Conceição, 1155, Prado Velho, Curitiba, PR., inscrita no CNPJ 76.659.820/0001-51, mantenedora da PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ – PUCPR, por meio deste termo concede bolsa de Iniciação de Empreendedorismo e Pesquisa no projeto \_\_\_\_\_ para os seguintes estudantes, membros do mesmo grupo:

Nome do Bolsista 1:		
Data de nascimento:	RG:	CPF:
Banco:	Agência:	Conta corrente:

Nome do Bolsista 2:		
Data de nascimento:	RG:	CPF:
Banco:	Agência:	Conta corrente:

Nome do Bolsista 3:		
Data de nascimento:	RG:	CPF:
Banco:	Agência:	Conta corrente:

Nome do Bolsista 4:		
Data de nascimento:	RG:	CPF:
Banco:	Agência:	Conta corrente:





Pontifícia Universidade Católica do Paraná  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Diretoria de Pesquisa  
Coordenação de Iniciação Científica

Nome do Bolsista 5:		
Data de nascimento:	RG:	CPF:
Banco:	Agência:	Conta corrente:

Professor Mentor:

E-mail:

Fone:

Curso:

Escola:

Os estudantes deverão realizar atividades pertinentes ao Programa de Empreendedorismo e Pesquisa que serão regidas pelas Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA 1ª:** O presente Termo de Concessão de Bolsa de Empreendedorismo e Pesquisa tem por finalidade particularizar a relação jurídica especial existente entre os Bolsistas do programa PIBEP e a fonte pagadora Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUCPR, caracterizando a não vinculação empregatícia. A concessão da bolsa objetiva incrementar a ação educacional, valorizar a formação ético-cristã, humanística e técnico-científica, a solidariedade e o sentido de liberdade com responsabilidade, despertar a vocação para o empreendedorismo, a pesquisa e propiciar maior desenvolvimento das potencialidades dos estudantes que se destaquem academicamente.

**CLÁUSULA 2ª:** Fica compromissada entre as partes a seguinte condição básica de participação no programa PIBEP:

- ✓ O presente Termo terá **vigência de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ de 20\_\_**, podendo ser revogado a qualquer tempo pelo Professor Mentor, mediante justificativa fundamentada do rendimento do estudante.
- ✓ As atividades a serem cumpridas efetivamente pelo(a) bolsista, inclusive em período de férias, serão desenvolvidas em regime de atividades/tarefas e não poderão prejudicar, em hipótese alguma, o horário de atividades discentes a que estiver obrigado o(a) aluno(a), assim como seu desempenho acadêmico.
- ✓ O Bolsista deverá cumprir as atividades estabelecidas no cronograma definido pelo Professor Mentor e Comitê Gestor do PIBEP, na forma, prazo e padrões estabelecidos.
- ✓ O bolsista poderá receber apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada acumulação desta com a de outros programas de qualquer órgão de fomento, de outra agência de pesquisa ou da própria Instituição.
- ✓ Os bolsistas não poderão estar participando, concomitantemente, de outro programa (PIBIC, PIBITI, PIBID, ou monitoria), mesma na modalidade voluntário.
- ✓ O bolsista compromete-se a não realizar trancamento de matrícula no período de vigência desta bolsa.



Pontifícia Universidade Católica do Paraná  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Diretoria de Pesquisa  
Coordenação de Iniciação Científica

- ✓ O não cumprimento das obrigações por parte do Bolsista acarreta no desligamento imediato de suas atividades no projeto sem qualquer ônus para a APC e Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUCPR e na devolução dos valores de bolsa recebidos.

**CLÁUSULA 3ª:** Durante a vigência deste termo, o grupo receberá um total de até R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) com recursos da APC.

**CLÁUSULA 4ª:** No desenvolvimento da proposta, os estudantes deverão obedecer às normas internas da APC/PUCPR e do Caderno de Normas do PIBEP.

**CLÁUSULA 5ª:** Os trabalhos publicados em decorrência das atividades apoiadas pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUCPR deverão necessariamente fazer referência ao apoio recebido.

**CLÁUSULA 6ª:** Constitui motivos para a interrupção automática da vigência do presente Termo:

- a) trancamento de matrícula ou abandono do curso, acarretando o desligamento do estudante em questão;
- b) o não cumprimento de tarefas estabelecidas no cronograma elaborado em comum acordo do grupo e professor mentor. Neste caso, será avaliado pelo mentor se o grupo como um todo será desligado ou um membro em questão.

Todos os estudantes membros do grupo e o Professor Mentor manifestam sua integral e incondicional concordância com a concessão que ora é feita, comprometendo-se a cumprir fielmente o presente Termo.

E, por estarem de comum acordo com as condições deste Termo de Concessão, as partes o assinam em 2 (duas) vias de igual teor.

Curitiba, de de 20 .

ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE  
CULTURA  
Presidente

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO  
PARANÁ  
Coordenador do Programa



Pontifícia Universidade Católica do Paraná  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Diretoria de Pesquisa  
Coordenação de Iniciação Científica

---

**Professor Mentor**

---

**Bolsista 1**

---

**Bolsista 2**

---

**Bolsista 3**